

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 609/2021 - de 27 de dezembro de 2021.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º do Decreto n.º 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

REMOVER ex-officio **ANTONIETA DA SILVA CASEMIRO**, matrícula 124292023, Cargo/Função Agente De Polícia Judiciária / Investigador de Polícia Judiciária, da Delegacia Geral da Polícia/DGPC/MS, para a Coordenadoria-Geral de Perícias/CGP/SEJUSP/MS, conforme art. 82 inciso I da Lei Complementar n.º 114/2005, com validade **a contar da data da publicação (OF 2094/GAB/DGPC/2021)**.

Campo Grande/MS, 27 de dezembro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" N. 141/DRSP/PMMS, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto n. 1.148, em atenção a Orientação para Cumprimento de Decisão Judicial PGE/MS/PP/Nº 000885/2021, de 09 de dezembro de 2021, encaminhada pelo Ofício 638/PP/PGE/2021, de 13 de dezembro de 2021, relativo aos Autos n. 0803358-90.2020.8.12.0110 e, consoante a Portaria "P" N. 81/DEIP/PMMS, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.712 de 20 de dezembro de 2021, resolve:

ANULAR a Portaria "P" n. 25/DRSP/PMMS, de 03 de fevereiro de 2020, veiculada na página 71 do Diário Oficial n. 10.086 de 04 de fevereiro de 2020, que anulou a promoção a Graduação de Terceiro Sargento QPPM, do policial militar **FRANCISCO TARGINO DA CRUZ - Mat. 77296021**; por consequência **REESTABELECE**r, os efeitos do número de ordem 149 da Portaria "P" N. 62/DRSP/PMMS, de 08 de setembro de 2016, publicada Diário Oficial n. 9.245 de 09 de setembro de 2016, páginas 42 e 43, permanecendo o Militar Estadual na Graduação de Terceiro-Sargento QPPM a contar de 02 de setembro de 2016.

Campo Grande - MS, 27 de dezembro de 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Coronel QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 167, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o art. 1º, inciso IV da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

INCLUIR, na condição de dependente legal do CB QBMP-1.a **FABIANO ANDRADE PAES LEMES**, matrícula n. 4.627-021, a sua filha **CECÍLIA MENEZES ANDRADE**, CPF 107.923.721-66, natural de Campo Grande-MS, nascida em 18 de junho de 2020, filha de Andryelle de Menezes Lemes Andrade conforme Certidão de Nascimento nº 061838 01 55 2020 1 00105 058 0036374 04 conforme documentos inseridos no bojo do processo n. 31/076599/2021, com fulcro no art. 24-B, inciso "III" do Decreto-lei n. 667, de 2 de julho de 1969, c/c art. 50, § 2º, inciso "II", alínea "a" da Lei 6.880, de 9 de dezembro de 1980, todos com redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

EDUARDO STEICA DA COSTA – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS